



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2004

DENOMINA DE FRANCISCO ARNÓBIO ESTRELA DE QUEIROGA RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO ARNÓBIO ESTRELA DE QUEIROGA** a rua projetada que tem início na av. Gastão de Medeiros Forte (Br 230), sentido norte/sul, passando entre as quadras 48 e 49, do loteamento Bela Vista, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 12 de março de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO